CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 53/2004

Apresentado em: 30/08/2004
Aprovado em: 30/08/2004
Rejeitado em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que viabilize o pagamento de adicional de insalubridade para os servidores do hospital, inclusive os coletores de lixo hospitalar e para o motorista da ambulância, e ainda, que viabilize o pagamento de "ticket refeição" para o motorista e o acompanhante, quando das viagens para o transporte de enfermos para os hospitais em outras cidades.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solucionar injustiça verificada no trabalho dos servidores do hospital do Município.

Tal situação se verifica através do não pagamento do adicional de insalubridade para servidores que trabalham constantemente em atividades insalubres. Além disso, verifica-se que o motorista da ambulância, quando do transporte de pessoas enfermas para outros hospitais, não recebe nenhum tipo de ajuda de alimentação, mesmo quando sujeito a esperar várias horas fora do Município.

Desta forma, entendemos que o presente requerimento afigura-se pertinente merecendo o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2004.

Adailton Borges Amaro
Vereador